



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 460

BAHIA - 11 de Fevereiro de 2026 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 94 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.697.000,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 94 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.697.000,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.697.000,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			250.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
1.034 - Construção e Equipamento de Creches			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			62.000,00
Total por Ação:			62.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			800.000,00
Total por Ação:			800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			862.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.047 - Comemoração de Festividades			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			265.000,00
Total por Ação:			285.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			285.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	1.697.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00

1.017 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00

1.019 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

1.021 - Construção de Casa de Apoio para Carente

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00

2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.010 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
Total por Ação:	73.000,00

2.017 - Melhorias Habitacionais

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 670.000,00**0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**1.032 - Equipamento da Educação Básica**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
Total por Ação:	117.000,00

1.034 - Construção e Equipamento de Creches

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

1.037 - Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	241.000,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**2.048 - Manutenção das Ações da secretaria de Cultura**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**2.054 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.093 - Construção, Ampliação, Revitalização e Manutenção dos Atrativos Turísticos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00

0208001 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.055 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.043 - Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

64.000,00

Total por Ação: 64.000,00

2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 214.000,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.079 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

81.000,00

Total por Ação: 81.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 81.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Anulado: 1.697.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72